

## **INDICAÇÃO Nº 291/2021**

**AUTORA: VEREADORA PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

A Vereadora infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, solicitando **medidas no sentido de fazer o combate a Leishmaniose através dos órgãos competentes em nosso Município.**

### **JUSTIFICATIVA**

A leishmaniose é transmitida por insetos hematófagos (que se alimentam de sangue). A doença não é contagiosa nem se transmite diretamente de uma pessoa para outra, nem de um animal para outro, nem dos animais para as pessoas. A transmissão do parasita ocorre apenas através da picada do mosquito fêmea infectado. Para combater a doença é essencial o apoio da população, no que diz respeito à higiene ambiental (manejo ambiental). Recomenda-se a limpeza periódica dos quintais, por meio da retirada da matéria orgânica em decomposição (folhas, frutos, fezes de animais e outros entulhos que favoreçam a umidade do solo) e destino adequado do lixo orgânico, a fim de impedir o desenvolvimento das formas imaturas dos flebotomíneos; a limpeza dos abrigos de animais domésticos, bem como a manutenção de animais domésticos distantes do domicílio, especialmente durante a noite, de modo a reduzir a atração dos flebotomíneos para o intradomicílio.

Por se tratar de uma doença que acomete animais, especialmente cães domésticos e que ao ser diagnosticado com tal doença o tratamento é caro, sendo que na maioria dos casos, o animal sofre muito e acaba tendo que ser sacrificado, fato que traz outras preocupações, estou solicitando de Vossa Excelência a tomada de medidas objetivando o combate da leishmaniose através dos órgãos competentes, tanto através de campanhas de prevenção como com iniciativas mais concretas que resultem na diminuição dos casos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 16 de novembro de 2021.

**PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS  
VEREADORA**